




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, no valor total de **RS 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, tendo como objeto a Aquisição de material pedagógico e paradidático (**Projeto Base para execução do programa preventivo**) para atender as necessidades das Escolas Municipais de Santo Antônio do Leste. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EDITORA TOQUE DO SABER E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 38.346.624/0001-38**, com sede na rua Diogo Bernardes nº. 2, quadra 1 conj. Espanha III sala 06 andar 2, bairro Aleixo, município de Manaus - AM, CEP: 69.060-808.

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 13 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUBLICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em pneus do tipo remendo dos mais variados tipos com o fornecimento de materiais, troca de pneus, alinhamento e balanceamento, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e suas Secretarias.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

**MARIA ELIENE DE MACEDO SOARES, CNPJ: 38.357.420/0001-20, vencedor com o valor total de R\$ 618.018,40 (seiscentos e dezoito mil dezoito reais e quarenta centavos).**

| ITEM | CÓD. TCE     | DESCRIÇÃO   | UN | QTD | PREÇO UN.  | PREÇO TOTAL   |
|------|--------------|---|----|-----|------------|---------------|
| 01   | 259832-9     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VEÍCULO LEVE     | 1  | 730 | R\$ 30,75  | R\$ 22.447,50 |
| 02   | 0002853      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE CAMIONETE        | 1  | 500 | R\$ 38,64  | R\$ 19.320,00 |
| 03   | 00016128     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE MOTOCICLETA      | 1  | 230 | R\$ 33,48  | R\$ 7.700,40  |
| 04   | TCEMT0000142 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE VAN              | 1  | 500 | R\$ 41,88  | R\$ 20.940,00 |
| 05   | 259832-9     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE AMBULÂNCIA       | 1  | 500 | R\$ 36,13  | R\$ 18.065,00 |
| 06   | 00017166     | SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS EM MOTOCICLETA                              | 1  | 200 | R\$ 23,77  | R\$ 4.754,00  |
| 07   | 259832-9     | SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS EM VEÍCULO POPULAR                          | 1  | 370 | R\$ 28,25  | R\$ 10.452,50 |
| 08   | 00019433     | SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS EM VAN                                      | 1  | 500 | R\$ 63,00  | R\$ 31.500,00 |
| 09   | 0002853      | SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS EM CAMINHONETE                              | 1  | 400 | R\$ 36,97  | R\$ 14.788,00 |
| 10   | TCEMT0000142 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE ÔNIBUS           | 1  | 500 | R\$ 57,13  | R\$ 28.565,00 |
| 11   | TCEMT0000439 | SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS EM CAMINHÃO E ONIBUS                        | 1  | 700 | R\$ 45,00  | R\$ 31.500,00 |
| 12   | 0002976      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DIANTEIRO DE TRATOR | 1  | 200 | R\$ 92,40  | R\$ 18.480,00 |
| 13   | 0002976      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA TRASEIRO DE TRATOR  | 1  | 200 | R\$ 141,67 | R\$ 28.334,00 |
| 14   | 00035944     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE MAQUINAS PESADAS | 1  | 600 | R\$ 154,33 | R\$ 92.598,00 |
| 15   | 00035944     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE CAMINHÃO         | 1  | 700 | R\$ 56,67  | R\$ 39.669,00 |
| 16   | 00035944     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU E CAMARA DE RETROESCAVADEIRA | 1  | 300 | R\$ 157,56 | R\$ 47.268,00 |
| 17   | 00036371     | CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP EM CAMINHÃO                              | 1  | 200 | R\$ 126,67 | R\$ 25.334,00 |
| 18   | 00036373     | CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP MAQUINAS PESADAS                         | 1  | 200 | R\$ 136,67 | R\$ 27.334,00 |
| 19   | 00036371     | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM CAMINHÃO                                   | 1  | 200 | R\$ 136,00 | R\$ 27.200,00 |
| 20   | 00036373     | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM MAQUINAS PESADAS                           | 1  | 200 | R\$ 134,67 | R\$ 26.934,00 |
| 21   | TCEMT0000436 | SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS EM MAQUINAS PESADAS                         | 1  | 500 | R\$ 141,67 | R\$ 70.835,00 |

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei. Santo Antônio do Leste - MT, 12 de setembro de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, tendo como objeto a Aquisição de material pedagógico e paradidático (**Projeto Base para execução do programa preventivo**) para atender as necessidades das Escolas Municipais de Santo Antônio do Leste. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EDITORA TOQUE DO SABER E CONSULTO-**

**RIA EIRELI - CNPJ: 38.346.624/0001-38, com sede na rua Diogo Bernardes nº. 2, quadra 1 conj. Espanha III sala 06 andar 2, bairro Aleixo, município de Manaus - AM, CEP: 69.060-808.**

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 13 de setembro de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL